



# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

1587  
[Handwritten signature]

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

Aos 14 dias do mês de julho de 2020 reuniram-se na Prefeitura Municipal de Guzolândia-SP, situada na Avenida Paschoal Guzzo, nº 1.065, Bairro Centro, tendo como Pregoeiro o Senhor Luiz Umberto Maschio, de acordo com a Portaria nº 073/2020, e de outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 1.490, de 16 de abril de 2010 e Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para (RP) nº 016/2020**, cujo o resultado do procedimento licitatório foi homologado pelo Prefeito Municipal de Guzolândia, Senhor Luiz Antonio Pereira de Carvalho, RESOLVE registrar os preços para eventuais aquisições de **medicamentos de distribuição gratuita**, nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo III do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cuja propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

FORNECEDOR: **RAP-Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda**

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
01	315	fr	Acebrofilina 25 mg/5ml, xarope infantil 120 ml, Prati	2,70	850,50
05	450	cp	Aciclovir 200mg, Cifarma	0,25	112,50
13	180	cp	Acido tioctico 600mg, Merck	4,608	829,44
17	270	cp	Albendazol 400mg, Geolab	0,42	113,40
19	270	fr	Albendazol 40mg/ml susp. oral 10ml, Prati	1,04	280,80
27	5.400	cp	Alprazolam 0,5mg, EMS	0,09	486,00
47	450	cp	Apixabana 2,5mg, Pfizer	4,40	1.980,00
73	2.340	cp	Carbamazepina 400mg, Teuto	0,49	1.146,60
87	2.700	cp	Celecoxibe 200mg, Eurofarma	1,40	3.780,00
89	2.250	cp	Cetoconazol 200mg, Pharlab	0,22	495,00
91	225	tb	Cetoconazol creme 20mg/g Tubo 30g, Hipolabor	4,00	900,00
103	450	cp	Claritromicina 500mg, Medley	3,35	1.507,50
105	1.800	cp	Clomipramina 25mg, Sandoz	0,60	1.080,00
111	5.400	cp	Clopidogrel 75mg, Sandoz	0,35	1.890,00
129	09	fr	Clorpromazina 4%, gota c/30ml, Sanofi	8,00	72,00
131	900	cp	Clorpropamida 250mg, Pfizer	0,51	459,00
135	1.800	cp	Dapagliflozina associada c/cloridrato de metformina 10mg + 1.000mg, Astra	5,87	10.566,00
137	1.350	cp	Dapagliflozina associada c/cloridrato de metformina 5mg + 1.000mg, Astra	2,97	4.009,50
139	18	fr	Deltametrina 20mg shampoo, Cifarma	8,26	148,68
141	2.700	cp	Desvenlafaxina 50mg, com 28 cp, Medley	1,00	2.700,00
143	270	fr	Dexametasona + sulfato de neomicina + sulfato de polimixina b 1mg + 5mg + 600ui/ml, com 5ml, colírio, Geolab	12,72	3.434,00
153	2.700	cp	Dexclorfenaramina 2mg, Geolab	0,07	189,00
155	1.350	fr	Dexclorfenaramina+betasona 2mg+0,25mg/5ml 120ml, Cimed	3,50	4.725,00
157	7.200	cp	Diazepam 10mg, Santisa	0,075	540,00
159	7.200	cp	Diclofenaco 50mg, Belfar	0,07	504,00
163	7.200	cp	Dicloridrato de trimetazidina 35mg, Pharlab	1,70	12.240,00
173	1.350	cp	Divalproato de sódio 250mg, Zydus	0,50	675,00
177	81	fr	Domperidona suspensão oral c/100ml, Medley	10,00	810,00
183	1.350	cp	Doxazosina 4mg, Cimed	0,30	405,00
185	270	cp	Dustasterida 0,5mg + Tansulosina 0,37mg, Zydus	3,60	972,00
187	180	fr	Ebastina 1mg/ml, frasco com 60ml, Eurofarma	50,80	9.144,00

[Handwritten signature]





# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

1582  
July

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
203	2.700	cp	Fenobarbital 100mg, União Química	0,118	318,60
205	09	fr	Fenobarbital 40mg/ml 20ml, União Química	3,74	33,66
207	2.700	cp	Finasterida 5mg, Teuto	0,50	1.350,00
209	900	cp	Fluconazol 150mg, Medquímica	0,45	405,00
213	900	cp	Fosfato de sitagliptina + cloridrato de metformina 100/1.000mg, MSD	3,60	3.240,00
215	540	cp	Fosfato dissódico de citidina 2,5mg + trifosfato trissódico de uridina 1,5mg + acetato de hidroxocobalamina 1,0mg, Gross	1,97	1.063,80
229	36.000	cp	Hidroclorotiazida 25mg, Medquímica	0,019	684,00
247	360	cart	Levonorgestrel associado a etinilestradiol 0,15mg+0,03mg cartela com 21 comp., Cifarma	3,15	1.134,00
257	2.250	cp	Linagliptina 5mg, Boehringer	5,48	12.330,00
259	450	cp	Loratadina 10mg, Cimed	0,10	45,00
261	450	fr	Loratadina 1mg/ml, xarope com 100ml, Prati	2,35	1.057,50
265	5.400	cp	Meloxicam 15mg, Pharlab	0,10	540,00
271	1.800	cp	Metoclopramida 10mg, Belfar	0,13	234,00
275	2.700	cp	Metoprolol 25mg, Accord	0,40	1.080,00
289	180	tb	Nistatina associada com óxido de zinco, 100.000UI + 200mg/g, creme c/60grs, Cimed	4,86	874,80
301	126	cp	Ondansetrona 4mg, Blau	1,50	189,00
305	540	cp	Oxcarbazepina 600mg, Ranbaxy	1,138	614,52
307	720	fr	Paracetamol 200mg/ml, solução oral, gotas c/20ml, Natulab	1,20	864,00
317	900	cp	Prednisona 5mg, Sanval	0,12	108,00
321	540	cp	Pregabalina 75mg, Merck	0,87	469,80
331	360	cp	Rivaroxabana 15mg, Bayer	7,444	2.679,84
333	1.350	cp	Rivaroxabana 20mg, Bayer	7,444	10.049,40
345	540	cp	Sinvastatina 10mg, Pharlab	0,12	64,80
349	5.400	cp	Sinvastatina 40mg, Sanval	0,14	756,00
355	1.800	cp	Sulfato ferroso 40mg, Vitamed	0,036	64,80
357	45	fr	Sulfato ferroso gotas, c/30ml, Airela	0,93	41,85
363	2.700	cp	Ticlopidina 250mg, Biolab	0,55	1.485,00
365	1.350	fr	Timomodulina 20mg/5ml xarope c/120ml, Aché	95,00	128.250,00
367	8.100	cp	Trimetazidina 35mg, Pharlab	1,65	13.365,00
369	4.500	cp	Valsartana 320mg, Brainfarma	1,32	5.940,00
371	4.500	cp	Valsartana 80mg, Teuto	1,44	6.480,00

**Total Geral**

**RS 262.857,69**

FORNECEDOR: **M & D Comercial Hospitalar Ltda-ME**

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
02	35	fr	Acebrofilina 25 mg/5ml, xarope infantil 120 ml, Prati	4,16	145,60
06	50	cp	Aciclovir 200mg, Pharlab	0,33	16,50
08	05	tb	Aciclovir 50mg/g, creme 10grs, Prati	3,27	16,35
09	31.500	cp	Acido acetilsalicílico 100mg, Imec	0,034	1.071,00
10	3.500	cp	Acido acetilsalicílico 100mg, Imec	0,034	119,00
12	900	cp	Acido fólico 5mg, Hipolabor	0,06	54,00
16	300	cp	Acido valpróico 250mg, Biolab	0,227	68,10
18	30	cp	Albendazol 400mg, Prati	0,52	15,60
20	30	fr	Albendazol 40mg/ml susp. oral 10ml, Prati	1,57	47,10
22	100	cx	Alendronato de sódio 70mg c/4 comp., Delta	1,38	138,00
26	200	cp	Alprazolam 0,25mg, Germed	0,13	26,00
36	500	cp	Amiodarona 200mg, Geolab	1,00	500,00
40	60	fr	Amoxicilina + clavulanato de potássio 250 mg/5 ml + 62,5 mg/5 ml, c/75 ml, EMS	14,00	840,00

10/Julho





# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

1589  
Muy

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
42	500	cp	Amoxicilina+clavulanato de potássio 500mg+125mg, GSK	1,45	725,00
48	50	cp	Apixabana 2,5mg, Pfizer	4,90	245,00
56	600	cp	Benserazida + levodopa 50mg + 200mg, Aché	2,90	1.740,00
64	1.100	cp	Bupropiona 150mg, EMS	1,10	1.210,00
74	260	cp	Carbamazepina 400mg, EMS	0,84	218,40
76	550	cp	Carbonato de cálcio 500mg, Vitamed	0,06	33,00
80	800	cp	Carvedilol 12,5mg, EMS	0,16	128,00
90	250	cp	Cetoconazol 200mg, Prati	0,31	77,50
93	2.250	cp	Cilostazol 100mg, Aché	0,37	832,50
94	250	cp	Cilostazol 100mg, Aché	0,37	92,50
96	1.500	cp	Cimetidina 200mg, Prati	0,18	270,00
98	600	cp	Ciprofloxacino 500mg, Prati	0,33	198,00
112	600	cp	Clopidogrel 75mg, Sandoz	0,47	282,00
118	32	cp	Cloridrato de duloxetina 30mg, microgrânulos de liberação lenta, Libbs	2,00	64,00
122	2.200	cp	Cloridrato de sertralina 50mg, Prati	0,21	462,00
130	01	fr	Clorpromazina 4%, gota c/30ml, Sanofi	9,12	9,12
136	200	cp	Dapagliflozina associada c/cloridrato de metformina 10mg + 1.000mg, Astra	6,52	1.304,00
156	150	fr	Dexclorfenammina+betasona 2mg+0,25mg/5ml 120ml, Prati	4,16	624,00
160	800	cp	Diclofenaco 50mg, Geolab	0,09	72,00
178	09	fr	Domperidona suspensão oral c/100ml, Medley	13,50	121,50
186	30	cp	Dustasterida 0,5mg + Tansulosina 0,37mg, Glaxo	3,97	119,10
192	200	cp	Empagliflozina 25mg, Boehringer	8,13	1.626,00
208	300	cp	Finasterida 5mg, Merck	0,52	156,00
216	60	cp	Fosfato dissódico de citidina 2,5mg + trifosfato trissódico de uridina 1,5mg + acetado de hidroxocobalamina 1,0mg, Gross	2,47	148,20
236	200	cp	Ibuprofeno 600mg, Vitamedic	0,26	52,00
242	150	cp	Levomepromazina 100mg, Hipolabor	0,87	130,50
250	700	cp	Levotiroxina sódica 100mcg, Merck	0,186	130,20
252	700	cp	Levotiroxina sódica 25cmg, Merck	0,175	122,50
254	800	cp	Levotiroxina sódica 50mcg, Merck	0,206	164,80
256	600	cp	Levotiroxina sódica 75mcg, Merck	0,24	144,00
258	250	cp	Linagliptina 5mg, Boehringer	8,60	2.150,00
262	50	fr	Loratadina 1mg/ml, xarope com 100ml, Prati	3,80	190,00
264	60	cp	Maleato de fluvoxamina 100mg, Abbott	4,21	252,60
270	1.500	cp	Metildopa 250mg, EMS	0,58	870,00
273	1.350	cp	Metoprolol 100mg, Biosintética	0,46	621,00
274	150	cp	Metoprolol 100mg, Biosintética	0,46	69,00
276	300	cp	Metoprolol 25mg, Biolab	0,419	125,70
314	700	cp	Polivitaminico e poliminerais, Bionatus	0,08	56,00
324	900	cp	Prometazina 25mg, Cristália	0,17	153,00
327	14.400	cp	Propranolol 40mg, Osório de Moraes	0,04	576,00
328	1.600	cp	Propranolol 40mg, Osório de Moraes	0,04	64,00
332	40	cp	Rivaroxabana 15mg, Bayer	8,63	345,20
334	150	cp	Rivaroxabana 20mg, Bayer	8,63	1.294,50
336	300	cp	Rosuvastatina cálcica 10mg, EMS	0,60	180,00
337	270	cx	Saccharomyces boulardii - 17, 100mg, c/ 12 cápsulas, EMS	8,69	2.346,30
338	30	cx	Saccharomyces boulardii - 17, 100mg, c/ 12 cápsulas, EMS	8,69	260,70
351	900	cp	Sitagliptina + metformina 50mg + 1000mg, MSD	3,28	2.952,00
352	100	cp	Sitagliptina + metformina 50mg + 1000mg, MSD	3,28	328,00
354	250	cp	Sulfato de glicosamina + sulfato de condroitina 500mg + 400mg, Aché	2,92	730,00
360	50	cp	Sulpirida 200mg, Sanofi	1,45	72,50
362	50	cp	Tibolona 2,5mg, Germed	0,70	35,00
370	500	cp	Valsartana 320mg, Supera	1,45	725,00





# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

1590  
Tuy

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
374	300	cp	Venlafaxina 75mg, Geolab	1,13	339,00
376	100	cp	Vildagliptina 50mg, Novartis	2,82	282,00

**Total Geral**

**R\$ 29.576,57**

FORNECEDOR: Passos Comercial Hospitalar Eireli-EPP

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
03	27	fr	Acetato prednisolona 1% fr. c/5 ml colírio, Geolab	12,69	342,63
04	03	fr	Acetato prednisolona 1% fr. c/5 ml colírio, Geolab	12,69	38,07
32	40	fr	Ambroxol 15mg/ml xarope 120ml pediátrico, Farmace	2,94	117,60
68	200	cp	Captopril 25mg, Medquímica	0,09	18,00
108	400	cp	Clonazepam 0,5mg, Medley	0,10	40,00
119	540	cp	Cloridrato de duloxetina 60mg, microgrânulos de liberação lenta, Germed	1,92	1.036,80
120	60	cp	Cloridrato de duloxetina 60mg, microgrânulos de liberação lenta, Germed	1,92	115,20
184	150	cp	Doxazosina 4mg, Sandoz	0,53	79,50
202	200	cp	Fenitoína 100mg, Hipolabor	0,27	54,00
222	2.800	cp	Glibenclamida 5mg, Medquímica	0,06	168,00
272	200	cp	Metoclopramida 10mg, Hipolabor	0,21	42,00
302	14	cp	Ondansetrona 4mg, Blau	1,58	22,12
320	80	cp	Pregabalina 150mg, Merck	1,67	133,60
322	60	cp	Pregabalina 75mg, Merck	1,02	61,20
340	30	cx	Saccharomyces boulardii - 17, 200mg, c/ 6 cápsulas, EMS	11,49	344,70
350	600	cp	Sinvastatina 40mg, Sandoz	0,22	132,00

**Total Geral**

**R\$ 2.745,42**

FORNECEDOR: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
07	45	tb	Aciclovir 50mg/g, creme 10grs, Cimed	1,98	89,10
23	900	cp	Alogliptina 25mg, Takeda	2,87	2.583,00
25	1.800	cp	Alprazolam 0,25mg, Germed	0,098	176,40
53	540	cp	Benfotiamina 150mg, Hypermaracas	2,069	1.117,26
61	450	fr	Bromoprida 4mg/ml fr c/20ml gotas, Mariol	1,18	531,00
107	3.600	cp	Clonazepam 0,5mg, Medley	0,069	248,40
117	288	cp	Cloridrato de duloxetina 30mg, microgrânulos de liberação lenta, Nova Química	1,43	411,84
161	27	fr	Diclofenaco resinato 15mg/ml 20ml gotas, Cimed	2,50	67,50
181	5.400	cp	Doxazosina 2mg, Eurofarma	0,11	594,00
201	1.800	cp	Fenitoína 100mg, Teuto	0,128	230,40
211	14.400	cp	Flunarizina 10mg, Vitamedic	0,08	1.152,00
227	7.200	cp	Haloperidol 5mg, Cristália	0,21	1.512,00
231	6.300	cp	Ibuprofeno 300mg, Vitamedic	0,148	932,40
239	36	fr	Levetiracetam 100mg/ml, suspensão oral, c/150ml, UCB	107,91	3.884,76
241	1.350	cp	Levomepromazina 100mg, Hipolabor	0,65	877,50
287	540	fr	Nimesulida 50mg/ml gotas 15ml, Cimed	1,10	594,00
295	1.800	cp	Nortriptilina 25mg, Eurofarma	0,27	486,00
299	5.400	cp	Omeprazol 20mg, Cimed	0,069	372,60
303	900	cp	Oxcarbazepina 300mg, Ranbaxy	0,584	525,60
311	2.700	cp	Paroxetina 20mg, Eurofarma	0,25	675,00





# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

1592  
[Handwritten signature]

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
313	6.300	cp	Polivitaminico e poliminerais, Bionatus	0,059	371,70
315	5.400	cp	Prednisona 20mg, Vitamedic	0,18	972,00
335	2.700	cp	Rosuvastatina cálcica 10mg, Cimed	0,297	801,90
339	270	cx	Saccharomyces boulardii - 17, 200mg, c/ 6 cápsulas, Cifarma	10,69	2.886,30
353	2.250	cp	Sulfato de glicosamina + sulfato de condroitina 500mg + 400mg, Eujrofarma	1,20	2.700,00
359	450	cp	Sulpirida 200mg, Sanofi	1,14	513,00
361	450	cp	Tibolona 2,5mg, Nova Química	0,58	261,00

**Total Geral**

**RS 25.566,66**

FORNECEDOR: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
11	8.100	cp	Acido fólico 5mg, Natulab	0,039	315,90
35	4.500	cp	Amiodarona 200mg, Geolab	0,60	2.700,00
45	32.400	cp	Anlodipina 5mg, Geolab	0,039	1.263,60
51	630	fr	Azitromicina 600mg pó susp. Oral, Prati	8,79	5.537,70
59	9.000	cp	Biperideno 2mg, Cristália	0,207	1.863,00
65	9.000	cp	Butilbrometo de escopolamina 10mg, Green Pharma	0,46	4.140,00
69	10.800	cp	Carbamazepina 200mg, Teuto	0,20	2.160,00
95	13.500	cp	Cimetidina 200mg, Prati	0,148	1.998,00
97	5.400	cp	Ciprofloxacino 500mg, Prati	0,24	1.296,00
99	20.700	cp	Citalopram 20mg, Prati	0,148	3.063,60
127	2.700	cp	Clorpromazina 25mg, Cristália	0,207	558,90
147	1.350	tb	Dexametasona creme 10grs, Sanval	1,15	1.552,50
151	720	fr	Dexclorfenammina 0,4mg/ml com 120ml, Natulab	1,33	957,60
221	25.200	cp	Glibenclamida 5mg, Medquímica	0,029	730,80
233	630	fr	Ibuprofeno 50 mg/1ml, gotas frasco c/30ml, Natulab	1,146	721,98
235	1.800	cp	Ibuprofeno 600mg, Prati	0,193	347,40
237	3.600	cp	Imipramina 25mg, Cristália	0,28	1.008,00
243	2.250	cp	Levomepromazina 25mg, Cristália	0,351	789,75
279	360	tb	Neomicina + bacitracina pomada c/10grs, Prati	2,19	788,40
341	900	env	Sais para reidratação oral, pó composto por: cloreto de sódio 3,5g + glicose 20g + citrato de sódio 2,9g + cloreto de potássio 1,5g, p/ 1.000ml de solução pronta, segundo padrão OMS, envelope c/27,9g, Natulab	0,52	468,00

**Total Geral**

**RS 32.261,13**

FORNECEDOR: Cirúrgica Olímpio Eireli Ltda

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
15	2.700	cp	Acido valpróico 250mg, Biolab	0,20	540,00
33	2.250	cp	Aminofilina 100mg, Hipolabor	0,06	135,00
37	22.500	cp	Amitriptilina 25mg, Neoquímica	0,10	2.250,00
41	4.500	cp	Amoxicilina+clavulanato de potássio 500mg+125mg, Sandoz	1,20	5.400,00
43	1.350	cp	Anlodipina 10mg, Geolab	0,084	113,40
63	9.900	cp	Bupropiona 150mg, Eurofarma	0,50	4.950,00
75	4.950	cp	Carbonato de cálcio 500mg, Viramed	0,05	247,50
79	7.200	cp	Carvedilol 12,5mg, Baldacci	0,12	864,00

[Handwritten signatures and initials]





# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

159c  
Jm

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
81	6.300	cp	Carvedilol 25mg, Baldacci	0,16	1.008,00
109	21.600	cp	Clonazepam 2mg, Ranbaxy	0,058	1.252,80
167	18.000	cp	Diosmina associada a hesperidina 450mg + 50mg, Biolab	0,514	9.252,00
169	1.800	fr	Dipirona gotas c/10ml, Farmace	0,735	1.323,00
175	15.300	cp	Domperidona 10mg, Medley	0,09	1.377,00
193	4.500	cp	Enalapril 10mg, Cimed	0,04	180,00
195	10.800	cp	Espironolactona 25mg, Aspen	0,138	1.490,40
197	2.700	cp	Espironolactona 50mg, Hipolabor	0,29	783,00
223	27.000	cp	Gliclazida 30mg, Pharlab	0,217	5.859,00
269	13.500	cp	Metildopa 250mg, Sanval	0,376	5.076,00
277	5.400	cp	Mononitrato de isossorbida 20mg, Zydus	0,10	540,00
285	18.000	cp	Nimesulida 100mg, Cimed	0,06	1.080,00
329	90	fr	Protetor solar FPS 30, Nutriex	7,20	648,00

**Total Geral**

**R\$ 44.369,10**

FORNECEDOR: **Aglon Comércio e Representações Ltda**

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
21	900	cx	Alendronato de sódio 70mg c/4 comp., Endrostan/Cellera	0,80	720,00
55	5.400	cp	Benserazida + levodopa 50mg + 200mg, Prolopar/Roche	1,50	8.100,00
101	90	fr	Claritromicina 250mg/5ml, com 50ml, Klaricid/Abbott	43,10	3.879,00
263	540	cp	Maleato de fluvoxamina 100mg, Luvox/Abbott-Mylan	2,90	1.566,00
319	720	cp	Pregabalina 150mg, Prfefiss/Farmoquímica-Aché	1,40	1.008,00
325	4.500	cp	Propatilnitrato 10mg, Sustrate/Farmoquímica	0,33	1.485,00
375	900	cp	Vildagliptina 50mg, Galvus/Novartis	2,55	2.295,00

**Total Geral**

**R\$ 19.053,00**

FORNECEDOR: **Mamed Comercial Ltda-EPP**

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
24	100	cp	Alogliptina 25mg, Takeda	3,40	340,00
28	600	cp	Alprazolam 0,5mg, Legrand	0,105	63,00
29	23.400	cp	Alprazolam 1mg, Legrand	0,099	2.316,60
30	2.600	cp	Alprazolam 1mg, Legrand	0,099	257,40
38	2.500	cp	Amitriptilina 25mg, Teuto	0,138	345,00
44	150	cp	Anlodipina 10mg, Geolab	0,15	22,50
46	3.600	cp	Anlodipina 5mg, Geolab	0,05	180,00
54	60	cp	Benfotiamina 150mg, Hypera	2,30	138,00
60	1.000	cp	Biperideno 2mg, Cristália	0,28	280,00
66	1.000	cp	Butilbrometo de escapolamina 10mg, Boehringer	0,60	600,00
82	700	cp	Carvedilol 25mg, Germed	0,20	140,00
88	300	cp	Celecoxibe 200mg, Eurofarma	1,60	480,00
102	10	fr	Claritromicina 250mg/5ml, com 50ml, EMS	61,10	611,00
110	2.400	cp	Clonazepam 2mg, Germed	0,08	192,00
114	60	tb	Cloranfenicol + desoxirribonucleases + fibrinolisina 10mg/g + 666UIg + 1UIg, pomada 10g, Supera	34,10	2.046,00
140	02	fr	Deltametrina 20mg shampoo, Belfar	8,90	17,80
154	300	cp	Dexclorfenamina 2mg, Geolab	0,11	33,00
158	800	cp	Diazepam 10mg, União Química	0,14	112,00
162	03	fr	Diclofenaco resinato 15mg/ml 20ml gotas, EMS	5,55	16,65
164	800	cp	Dicloridrato de trimetazidina 35mg, EMS	2,30	1.840,00

Handwritten signatures and initials





# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

1593  
July

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
171	9.000	cp	Dipirona sódica 500mg, Prati	0,126	1.134,00
172	1.000	cp	Dipirona sódica 500mg, Prati	0,126	126,00
174	150	cp	Divalproato de sódio 250mg, Abbott	1,89	283,50
182	600	cp	Doxazosina 2mg, EMS	0,23	138,00
188	20	fr	Ebastina 1mg/ml, frasco com 60ml, Eurofarma	55,00	1.100,00
190	30	cp	Edoxabana 60mg, Sankyo	9,20	276,00
210	100	cp	Fluconazol 150mg, Pharlalab	1,20	120,00
219	19.800	cp	Furosemida 40mg, Prati	0,08	1.584,00
220	2.200	cp	Furosemida 40mg, Prati	0,08	176,00
234	70	fr	Ibuprofeno 50 mg/1ml, gotas frasco c/30ml, Natulab	2,05	143,50
260	50	cp	Loratadina 10mg, Cimed	0,15	7,50
278	600	cp	Mononitrato de isossorbida 20mg, Biolab	0,147	88,20
280	40	tb	Neomicina + bacitracina pomada c/10grs, Prati	2,97	118,80
281	9.000	cp	Nifedipina 20mg, Neo Química	0,087	783,00
282	1.000	cp	Nifedipina 20mg, Neo Química	0,087	87,00
288	60	fr	Nimesulida 50mg/ml gotas 15ml, Vitamedic	2,20	132,00
290	20	tb	Nistatina associada com óxido de zinco, 100.000UI + 200mg/g, creme c/60grs, Green Pharma	6,10	122,00
300	600	cp	Omeprazol 20mg, Globo	0,09	54,00
304	100	cp	Oxcarbazepina 300mg, União Química	0,88	88,00
309	2.250	cp	Paracetamol 500mg, Prati	0,12	270,00
310	250	cp	Paracetamol 500mg, Prati	0,12	30,00
316	600	cp	Prednisona 20mg, Neo Química	0,285	171,00
318	100	cp	Prednisona 5mg, Vitamedic	0,168	16,80
326	500	cp	Propatilnitrato 10mg, FQM	0,55	275,00
330	10	fr	Protetor solar FPS 30, Henlau	9,90	99,00
342	100	env	Sais para reidratação oral, pó composto por: cloreto de sódio 3,5g + glicose 20g+citrato de sódio 2,9g + cloreto de potássio 1,5g, p/ 1.000ml de solução pronta, segundo padrão OMS, envelope c/27,9g, Ifal	0,90	90,00
343	180	fr	Simeticona 75mg/ml solução oral, gotas c/15ml, EMS	1,50	270,00
344	20	fr	Simeticona 75mg/ml solução oral, gotas c/15ml, EMS	1,50	30,00
348	1.600	cp	Sinvastatina 20mg, Pharlalab	0,108	172,80
358	05	fr	Sulfato ferroso gotas, c/30ml, Natulab	1,31	6,55
366	150	fr	Timomodulina 20mg/5ml xarope c/120ml, Aché	119,40	17.910,00
368	900	cp	Trimetazidina 35mg, EMS	2,10	1.890,00

**Total Geral**

**RS 37.823,60**

FORNECEDOR: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
31	360	fr	Ambroxol 15mg/ml xarope 120ml pediátrico, Farmace	1,90	684,00
39	540	fr	Amoxicilina + clavulanato de potássio 250 mg/5 ml + 62,5 mg/5 ml, c/75 ml, Sandoz	13,00	7.020,00
71	135	fr	Carbamazepina 20mg/ml susp. oral 100ml, Sanval	10,25	1.383,75
225	3.600	cp	Glimepirida 2mg, Cimed	0,08	288,00
249	6.300	cp	Levotiroxina sódica 100mcg, Merck	0,11	693,00
251	6.300	cp	Levotiroxina sódica 25cmg, Merck	0,09	567,00
253	7.200	cp	Levotiroxina sódica 50mcg, Merck	0,11	792,00
255	5.400	cp	Levotiroxina sódica 75mcg, Merck	0,14	756,00
267	9.000	cp	Metformina 850mg, Merck	0,09	810,00
347	14.400	cp	Sinvastatina 20mg, Sandoz	0,055	792,00
373	2.700	cp	Venlafaxina 75mg, Geolab	0,65	1.755,00

**Total Geral**

**RS 15.540,75**





# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

1594  
Jury

FORNECEDOR: Med Center Comercial Ltda

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
67	1.800	cp	Captopril 25mg, Geolab	0,04	72,00
121	19.800	cp	Cloridrato de sertralina 50mg, Geolab	0,15	2.970,00
125	8.100	cp	Clorpromazina 100mg, Cristália	0,25	2.025,00
217	450	fr	Fosfato sódico de prednisolona 1,34mg/1ml, solução oral c/100ml, Prati Donaduzzi	6,25	2.812,50

**Total Geral**

**RS 7.879,50**

FORNECEDOR: Cirúrgica KLG Eireli-ME

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
70	1.200	cp	Carbamazepina 200mg, Teuto	0,297	356,40
85	6.300	cáp	Cefalexina 500mg, Aurobindo	0,39	2.457,00
86	700	cáp	Cefalexina 500mg, Aurobindo	0,39	273,00
92	25	tb	Cetoconazol creme 20mg/g Tubo 30g, Pharlab	5,00	125,00
100	2.300	cp	Citalopram 20mg, Prati	0,205	471,50
104	50	cp	Claritromicina 500mg, Medey	4,59	229,50
106	200	cp	Clomipramina 25mg, EMS	1,414	282,80
126	900	cp	Clorpromazina 100mg, Cristália	0,37	333,00
128	300	cp	Clorpromazina 25mg, Cristália	0,316	94,80
168	2.000	cp	Diosmina associada a hesperidina 450mg + 50mg, Neoquímica	1,76	3.520,00
170	200	fr	Dipirona gotas c/10ml, Farmace	1,32	264,00
176	1.700	cp	Domperidona 10mg, Medley	0,12	204,00
196	1.200	cp	Espironolactona 25mg, Hipolabor	0,24	288,00
198	300	cp	Espironolactona 50mg, Hipolabor	0,40	120,00
204	300	cp	Fenobarbital 100mg, Cristália	0,19	57,00
224	3.000	cp	Gliclazida 30mg, Servier	0,33	990,00
228	800	cp	Haloperidol 5mg, Cristália	0,31	248,00
230	4.000	cp	Hidroclorotiazida 25mg, Teuto	0,03	120,00
232	700	cp	Ibuprofeno 300mg, Vitamedic	0,24	168,00
238	400	cp	Imipramina 25mg, Cristália	0,48	192,00
286	2.000	cp	Nimesulida 100mg, Geolab	0,09	180,00
296	200	cp	Nortriptilina 25mg, Eurofarma	0,427	85,40
306	60	cp	Oxcarbazepina 600mg, Medley	1,89	113,40
308	80	fr	Paracetamol 200mg/ml, solução oral, gotas c/20ml, Hipolabor	1,59	127,20
312	300	cp	Paroxetina 20mg, Zydus	0,38	114,00

**Total Geral**

**RS 11.414,00**

FORNECEDOR: Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
113	540	tb	Cloranfenicol + desoxirribonucleases + fibrinolisinina 10mg/g + 666UIg + 1UIg, pomada 10g, Cristália	15,35	8.289,00
123	450	cp	Cloridrato de Tioridazina 100mg, União Química	0,78	351,00
191	1.800	cp	Empagliflozina 25mg, Boehringer	6,11	10.998,00
245	09	fr	Levomepromazina 40mg/ml, solução oral, gotas c/20ml, Cristália	8,99	80,91
323	8.100	cp	Prometazina 25mg, Cristália	0,11	891,00

**Total Geral**

**RS 20.609,91**





# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

595  
Jun

FORNECEDOR: **Interlab Farmacêutica Ltda**

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
189	270	cp	Edoxabana 60mg, Lixiana-Daiichi-Sankyo Pharma Brasil	6,79	1.833,30
297	2.250	cp	Olmesartana medoxomila 20 mg, Benicar- Daiichi-Sankyo Pharma Brasil	1,04	2.340,00

**Total Geral**

**R\$ 4.173,30**

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de sua assinatura e vigorará até **31/12/2020**.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Guzolândia não será obrigado a adquirir os **medicamentos** referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.
- 3.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 3.4. A Prefeitura Municipal de Guzolândia, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.
- 3.5. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial (RP) nº 016/2020**.
- 3.6. Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial (RP) nº 016/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 3.7. O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no **Pregão Presencial (RP) nº 016/2020**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 4.1. A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.
- 4.2. A entrega dos produtos será realizado pelo fornecedor no Departamento de Saúde, conforme solicitado pelo Departamento de Saúde do Município.
- 4.3. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, no prazo de até **15 (quinze) dias** após a solicitação do Departamento de Saúde do Município, durante o prazo de vigência contratual.

## CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATACÃO

- 5.1. A contratação das licitantes vencedoras do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.
- 5.2. Convocação para assinatura do Contrato:
- 5.2.1. Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto às respectivas concorrentes vencedoras, estas serão convocadas para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da convocação, assinar a Ata e o Contrato.





# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

1596  
Jun

5.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada.

## CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos aos Contratados serão efetuados em até **15 (quinze) dias**, após a emissão de Notas Fiscais, devidamente conferidas com a Autorização de Entrega, isto é, após a efetiva entrega do produto solicitado, de acordo com os recursos repassados pela União, Estadual e recurso próprio e de acordo com a disponibilidade financeira.

6.2. Os **pagamentos serão efetuados através de TED - Transferência Eletrônica Disponível** na conta específica das empresas vencedoras (**pessoa jurídica**) desta licitação, para isso, as licitantes deverão informar a conta bancária de titularidade da licitante de preferência do **Banco do Brasil S.A. ou Caixa Econômica Federal**.

6.3. A veracidade dos dados bancários descritos na proposta é de responsabilidade exclusiva das licitantes, ficando o Município eximida de quaisquer erros ou falhas nas informações fornecidas pelas licitantes em suas propostas.

**6.4. Não será admitida em hipótese alguma a emissão de boleto bancário.**

6.5. Eventual aquisição onerará verba própria, União e Estado, constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

6.6. Os pagamentos obedecerão as respectivas Ordem Cronológica, estabelecida no artigo 5º da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações.

6.7. Nas Notas Fiscais emitidas, deverá constar o nº deste Processo obrigatoriamente.

6.8. Todas as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, máquinas, transportes e traslados, estadias, diárias, gratificações, seguro de pessoal, seguros em geral, outras de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal e, ainda outras inerentes aos serviços contratados, são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.

8.2. Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

8.2.1. Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

8.2.1.1. 1% (um por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;

8.2.1.2. 2% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;

8.2.1.3. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o MUNICÍPIO terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação;

8.2.1.4. O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentre de 03 (três) dias úteis da data do transito em julgado do processo administrativo, mediante guia de recolhimento oficial.

8.3. Suspensão, de acordo com o artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Município de Guzolândia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

8.3.1. Recusar-se a retirar a Autorização de Entrega ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

8.3.2. Deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

8.3.3. Apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

2010.1.1





# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

1547  
JMJ

- 8.3.4. Retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- 8.3.5. Não manter a proposta após a homologação;
- 8.3.6. Desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- 8.3.7. Comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- 8.3.8. Cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- 8.3.9. Fraudar a execução do contrato;
- 8.3.10. Descumprir as obrigações decorrentes do contrato.
- 8.4. Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o artigo 87, *caput*, da Lei nº 8.666/93.
- 8.5. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.
- 8.6. Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 8.7. Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Guzolândia poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades.

## CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

- 9.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- 9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
  - 9.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - 9.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
  - 9.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
  - 9.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
  - 9.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 9.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.
- 9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 10.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
  - 10.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - 10.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 10.1.3. Presentes razões de interesse público.
- 10.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- 10.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 10.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em Imprensa Oficial do Estado.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA





# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

1598  
*[Handwritten signature]*

11.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Prefeitura Municipal de Guzolândia.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Auriflamma-SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 14 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Procuradora Jurídica

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Pregoeiro

Empresas

*PP - SMP*  
\_\_\_\_\_  
RAP-Aparecida Com. de Med. Ltda

*Vinício de O. Teixeira*  
\_\_\_\_\_  
M & D Comercial Hospitalar Ltda-ME

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Passos Com. Hospitalar Eireli-EPP

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Fragari Dist. de Medicamentos Ltda

*S/P Valéria O. da Costa*  
\_\_\_\_\_  
Dimaster Com. Prod. Hospitalares Ltda

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Cirúrgica Olímpio Eireli Ltda

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Aglon Comércio e Representações Ltda

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Mamed Comercial Ltda-EPP

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

*P.P. Cristiano César Borges da Silva*  
\_\_\_\_\_  
Med Center Comercial Ltda

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Cirúrgica KLG Eireli-ME

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Futura Com. Prod. Médicos Hosp.-Eireli

*P/P*  
\_\_\_\_\_  
Interlab Farmacêutica Ltda